Resolução nº : 9825/99
Protocolo nº : 178219/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pela interessada no exercício de 1998 , na importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, em 9 de setembro de 1999.

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA